



**PROCESSO N°** 8.159-0/2020  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)  
**PRINCIPAL** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

**DESPACHO 825/2021/GCI/LHL**

Com fundamento nos artigos 99, III e 137, “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima, Cuiabá-MT,  
17 de maio de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Luiz Carlos de Azevedo**  
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Portaria N° 02/LHL/2021

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

